



**Decreto Nº 2552 - de 29 de Maio de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 548, 29 de Março de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

|   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| 2.08.01.20.606.0009.2.0049-2.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - MG | ----- R\$        | 34.761,37        |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 34.761,37        |
| Total da Unidade 08   | ----- R\$        | 34.761,37        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 34.761,37        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>34.761,37</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                  |             |
|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO  
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.06.19 12:40:24 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

